



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
- DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO -
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL N.º 737/2024
Notificação para limpeza e desmatção de terreno

João José Nascimento Rodrigues, Vereador com o pelouro da Fiscalização, no uso da competência conferida pelo Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências da Presidente da Câmara Municipal nos Vereadores a Tempo Inteiro, publicitado pelo Edital n.º 91/2024, de 1 de fevereiro, publicado no Diário de Notícias da Madeira e no Jornal da Madeira, edições de 3 de fevereiro de 2024, sendo que o referido despacho encontra-se patente, para consulta, no sítio oficial do Município em <https://www.funchal.pt>, torna público para os devidos e legais efeitos a presente notificação por edital:

Considerando a impossibilidade de notificação por via postal e pessoal, nos termos previstos na alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 112.º do Código de Procedimento Administrativo, ficam notificados nos termos da alínea d) do mesmo diploma legal, os seguintes proprietários:-----

António Cristóvão da Silva, com última morada conhecida à Rua Velha da Ajuda- Beco da Pedra Mole, n.º 3, freguesia de São Martinho, **Francisco Cândido da Silva** com última morada conhecida ao Beco da Pedra Mole- Rua Velha da Ajuda, n.º 3, freguesia de São Martinho, **Ana Isabel da Silva Aguiar Vieira** com última morada conhecida à Rua Pita Silva, n.º 26 A, freguesia Santa Maria Maior, **Miguel da Silva Aguiar** com última morada conhecida ao Caminho Fonte do Livramento Edifício Oceano BL A, R/C A, freguesia do Caniço, **Maria Luisa Aguiar da Silva** com última morada conhecida ao Beco da Pedra Mole- Rua Velha da Ajuda, n.º 3, freguesia de São Martinho, **António Ricardo de Aguiar da Silva** com última morada conhecida ao Beco da Pedra Mole- Rua Velha da Ajuda, n.º 3, freguesia de São Martinho, **Cabeça de Casal da Herança de João de Freitas Noca** com última morada conhecida à Rua Velha da Ajuda- Beco da Pedra Mole, n.º 3, freguesia de São Martinho, **Cabeça de Casal da Herança de Ana Augusta da Silva Aguiar** com última morada conhecida à Rua Pita Silva, n.º 26-A, freguesia de Santa Maria Maior, e demais titulares de direitos reais sobre o terreno sito à Rua da Ponta da Cruz, frente ao Mexicano, freguesia de São Martinho.-----

Pelo n.º 1 do artigo 34º do Regulamento de Resíduos Sólidos e de Comportamentos Poluentes no Concelho do Funchal, é obrigação dos proprietários ou dos responsáveis legais das parcelas rústicas ou urbanas, proceder à limpeza e desmatção das mesmas. Esta medida tem por objetivo evitar a proliferação de roedores e insetos prejudiciais à saúde pública, bem como impedir a deflagração de fogos.-----

Tendo este Município verificado a falta de limpeza e desmatção do terreno, sito à Rua da Ponta da Cruz, frente ao Mexicano, freguesia de São Martinho, ficam V.º Exas. notificados para, **proceder à respetiva limpeza no prazo de vinte dias (20)**, sob pena de cometer infração prevista no n.º 5 do art.º 38.º do Regulamento de Resíduos Sólidos e Comportamentos Poluentes do Concelho do Funchal, punível em sede de



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
- DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO -
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

contraordenação, com os limites mínimos e máximos das coimas previstas no Regime Geral das Contraordenações. -----

Notifica-se por último que, nos termos do art.º 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro, poderão querendo no prazo de 10 (dez) dias (úteis), pronunciar-se por escrito, bem como requerer diligências complementares e juntar documentos, podendo o processo ser consultado presencialmente, mediante prévio requerimento, das 9.00h às 12.00h e das 14.00h às 17.00h, junto dos serviços da Câmara Municipal do Funchal. -----

Para constar se, se lavrou o presente que vai ser publicado e afixado nos lugares de estilo. -----

Será ainda publicado na página da internet do município do Funchal, em www.cm-funchal.pt. -----

O Vereador com o Pelouro da Fiscalização,


João José Nascimento Rodrigues